



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

Plano de Trabalho

Projeto SERVIR

1. Dados Da Organização Da Sociedade Civil

Nome da OSC: CLUBE DE CADEIRA DE RODAS JOÃO LEÃO DE CARVALHO

CNPJ: 01.960.918/001-45

Endereço: Travessa Campo Santo, nº 76 – Centro

Telefone: (18) 3324-1014

E-mail: clubedecadeiraderodas@hotmail.com

Site: www.clubedecadeiraderodasdeassis.com.br

Conta Corrente nº 30.395-X Agência: 6570-6 Banco: Brasil

2. Dirigente Da Entidade

Nome: Lelio de Alencar Nobile

CPF: 269.376.008-95

RG: 29.404.897-2 Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço Residencial: Rua João Fiuza ,194

Telefone: (18) 99733-5422

E-mail: l.nobile@hotmail.com

3. Finalidade Estatutária:

O Clube tem por finalidade prestar serviços benéficos a comunidade através de arrecadação e empréstimo de cadeiras de rodas, muletas, bengalas, andadores, cadeiras higiênicas e camas hospitalares, por tempo determinado, com prazo máximo de 180 dias, aos necessitados de Assis e municípios da microrregião, desde que suas prefeituras tenham celebrado convênio com a OSC.



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

Além de ajudar na recuperação da saúde e proporcionar melhor qualidade de vida, conforto e bem estar as pessoas com necessidades que possam ser atendidas pelo Clube, os objetivos do mesmo são voltados a promoção de atividades de relevância pública e social.

No desenvolvimento de suas atividades, o Clube de Cadeira de Rodas observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político e religioso, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

4. Identificação Do Objeto E Vigência

4.1 Objeto:

Complementação ao custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade.

4.2 Vigência:

O projeto vigorará a partir da data de assinatura da parceria até dia 31 de dezembro de 2024.

5 Projeto:

O objetivo do projeto "SERVIR" é disponibilizar por meio de empréstimos de materiais e equipamentos específicos para pessoas com dificuldades ou redução da mobilidade física, a fim de promover sua inclusão social e melhorar sua qualidade de vida, por um período máximo de 06 meses renováveis após este período. Além disso, busca-se sensibilizar a comunidades sobre a necessidade e direitos das pessoas com deficiência, visando à construção de uma sociedade mais inclusiva e acessível.

6 Público Alvo: Pessoas com dificuldade ou redução da mobilidade física.

7 Descrição da Realidade:

Esse recurso será destinado ao custeio **Materiais de Consumo**, tendo em vista a necessidades de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso para os empréstimos aos usuários e também a materiais para uso de reparos no prédio. **Serviços de Terceiros** para serviços como manutenção predial, monitoramento, visto que estamos com a necessidade de algumas de reparações para melhor atendimento e armazenamento dos equipamentos e para realizações das melhorias necessárias e outras necessidades. **Recursos Humanos** para os devidos custos com holerites e encargos como férias, PIS, FGTS, INSS, horas extras conforme necessidades da OSC, rescisões de contratos e tudo que envolva o RH da OCS. Os projetos são todos direcionados para ajudar a conseguir uma boa condição física, recuperação da saúde e bem estar dos usuários, e também garantir todos os direitos de nossos funcionário,



**CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO**

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

visto que esta entidade é a única desta cidade e região a proporcionar esse tipo de atendimento à comunidade.

8 Metas, Atividades e Ações:

8.1 Metas:

- Dar manutenção ao acervo e equipamentos específicos para empréstimos.

- **Atividade:** Realizar levantamento das necessidades de manutenção dos equipamentos. Incluindo reparos e substituições.

- Estabelecer parcerias com entidades governamentais e privadas para ampliar o alcance do projeto.

- **Atividade:** Identificar potenciais parceiros, formalizar acordos e estabelecer planos de trabalho conjunto.

- Realizar levantamento das necessidades da comunidade em relação aos materiais e equipamentos específicos.

- **Atividade:** Coletar dados sobre as necessidades da comunidade por meio de pesquisar, entrevistar e consultas públicas. Garantir a participação e identificação das demandas.

- Divulgar o projeto através de meios de comunicação, e eventos comunitários.

- **Atividade:** Desenvolver estratégias de comunicação, produzir materiais promocionais e organizar eventos de divulgação. Garantir a publicidade das ações, informando à comunidade sobre o projeto e seus resultados.

- Realizar o empréstimo dos materiais e equipamentos de forma organizada e controlada:

- **Atividade:** Estabelecer procedimentos claros para o empréstimo, incluindo registro, controle de prazos e condições de uso.

- Monitorar o impacto do projeto na vida dos beneficiários e coletar feedback para aprimoramento contínuo:

- **Atividade:** Realizar avaliações periódicas, coletar depoimentos e feedback dos beneficiários e da comunidade. Utilizar os resultados das avaliações para aprimorar o projeto e prestar contas de forma transparente sobre o impacto das atividades.

9 Atividades e Ações a Serem Executadas:

- **Atividades:**



**CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO**

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

As atividades serão executadas pelo Clube de Cadeira de Rodas João Leão de Carvalho. A gestão do projeto será realizada por meio de uma equipe responsável pela coordenação, planejamento, execução e monitoramento das ações. A prestação de contas será feita de acordo com a orientação de manuais da Administração Pública Municipal e entregue 30 dias após o término da vigência (31/01/2025), garantindo a transparência e eficiência na utilização dos recursos.

- **Ações:**

- Manutenção do prédio para melhor atendimento dos usuários e também para melhor armazenamento dos materiais que são destinados a população.
- A aferição do cumprimento das metas será realizada através de indicadores quantitativos e qualitativos, como o número de empréstimos realizados, satisfação dos beneficiários, impacto na qualidade de vida e nível de conscientização da comunidade sobre a inclusão social. Serão elaborados relatórios periódicos para acompanhar o progresso do projeto em relação às metas estabelecidas.

- **Indicadores de Avaliação:**

Questionário para Definição de Parâmetros de Aferição do Cumprimento das Metas:

1. Qual é o seu nível de satisfação em relação ao empréstimo de equipamentos para pessoas com mobilidade reduzida? (Escala de 1 a 5, sendo 1 muito insatisfeito e 5 muito satisfeito)
2. Você acha que os equipamentos emprestados atendem às suas necessidades de locomoção? (Sim/ Não /Parcialmente)
3. Em sua opinião, como podemos melhorar a manutenção dos equipamentos emprestados? (Resposta aberta)
4. Você participou de alguma de nossas campanhas de conscientização sobre inclusão de acessibilidade? (Sim/Não)
5. Em que medida as campanhas de conscientização influenciou sua compreensão sobre inclusão e acessibilidade? (Escala de 1 a 5, sendo 1 nenhuma influência e 5 influência significativa)
6. Você teve alguma demanda específica atendida pela nossa entidade? (Sim/Não/Nenhuma)



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

7. Caso tenha tido a demanda atendida, como você avalia o processo de atendimento e a efetividade da solução? (Escala de 1 a 5, sendo 1 insatisfatório e 5 muito satisfatório)

8. Qual sugestão você tem para fortalecer nossas parcerias com entidades governamentais e privadas? (Resposta aberta)

- **Indicadores Quantitativos e Qualitativos**

Este questionário busca coletar informações tanto quantitativas quanto qualitativas que ajudarão na definição de indicadores para aferição do cumprimento das metas. As respostas dos beneficiários e da comunidade contribuirão para aprimorar o projeto, adaptando-o às necessidades reais e promovendo uma avaliação mais completa de seu impacto e eficácia.

10 Previsão de Receita e Despesa:

- **Receita:** 72.099,57 (Setenta e dois mil noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

- **Informações Bancárias:**

Conta Corrente nº 30.395-X

Agência: 6570-6

Banco: do Brasil

- **Despesas:**

Descrições das despesas	Especificação	Valores em R\$ (em relação ao total estimado)
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	- Serviços em manutenção predial (ex: pedreiro, pintor, electricista, encanador, montador, serralheiro, servente de pedreiro)	38.000,00
Despesas com Pessoal - recursos humanos	- Salário - Férias	10.099,57



**CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO**

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

	- 13º salários - Horas extras - Rescisões caso tenha - Encargos trabalhistas como: FGTS, INSS, PIS	
Material de consumo como:	- Materiais para manutenção de equipamento - Material para manutenção do prédio - Ferramentas como: parafusos, porcas, chaves em geral	24.000,00
Verba aprovada pelo convênio		72.099,57

- **Pintura:** 611,78 m2 paredes (muro frontal, paredes externas da sede e do almoxarifado) - 4 latas látex acrílico cor verde oliva, 5 latas látex acrílico cor palha e 2 barricas de massa acrílica; 233 m2 piso (calçada externa e interna lindoro da sede) - tinta para piso cor verde escuro; e 42,22 m2 ferragens (portão principal, portão garagem e 5 portas de ferro) - 4 galões esmalte acrílico. Estimativa de serviço R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- **Concerto telhado do almoxarifado:** 12 telhas galvanizadas onduladas 0,43 mm/1,10 m/5,60m, 72 parafusos fixação telhas, 25,50m de calha, 25,50m de rufo - estimativa de serviço R\$ 17.000,00.



**CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO**

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

- **Reparação paredes e alicerce:** 85 m2 de reboco (2 m3 de massa pronta), estaca de reforço hidráulico - estimativa de serviço R\$ 3.400,00
- **Recuperação piso externo:** Retirada de entulho orgânico; lastro de brita 0,3/120 m2; retirada de mureta, 5 m3 concreto usinado. Estimativa de serviço R\$ 11.000,00
- **Outros necessários:** Locação de caçamba 2, estimativa de custo R\$ 160,00
- **Recuperação de parte elétrica:** Estimativa de serviço R\$ 3.000,00
- **Substituição extintores e das placas indicativas:** Estimativa de custo R\$ 6.000,00.
- **Manutenção aparelhos ortopédicos:** Apoio axilar de muletas, rodas para camas hospitalares, acento sanitário, apoio de braço para cadeiras de rodas, ponteira de muletas e bengalas, pano de acento e pano de encosto, apoio de mão para muletas, rodas para cadeiras, parafusos, porcas, arruelas.
- **Recursos humanos:** Pagamentos de holerites mensais, 13ª salários, férias remuneradas, rescisões caso tenha, encargos trabalhistas como Pis, Inss, Fgts e horas extras conforme necessidade da entidade.
- **Aplicação Financeira**

Mês	Serviços de Terceiro PJ	Materiais de consumo	Despesas com Pessoal
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00



**CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO**

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	9.500,00	4.000,00	5.025,42
Julho	9.500,00	4.000,00	5.074,15
Agosto	9.500,00	4.000,00	0,00
Setembro	9.500,00	4.000,00	0,00
Outubro	0,00	4.000,00	0,00
Novembro	0,00	4.000,00	0,00
Dezembro	0,00	4.000,00	0,00
Subtotal	38.000,00	24.000,00	10.099,57
Total R\$			72.099,57

***PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

- **Desembolso**

Os recursos financeiros oriundos da prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$ 72.099,57 (setenta e sete mil, noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE RECEBIMENTO	
Município de Assis - 2024	
Abril	36.049,50
Maio	36.050,07
Valor total do repasse R\$	72.099,57

11 Prestações de Contas:

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.



**CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO**

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

12 Conclusão:

O projeto "SERVIR" visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com mobilidade física reduzida, promovendo a inclusão e o acesso a materiais e equipamentos específicos. A parceria com a Prefeitura Municipal de Assis é fundamental para o sucesso e a sustentabilidade do projeto. Com dedicação, transparência e engajamento. Esperamos impactar positivamente a vida de muitas pessoas e construir uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Assis, 15 de Março de 2024

Lelio de Alencar Nobile - Diretor Presidente

RG 29.404.897-2 CPF 269.376.008-95